

PORTARIA Nº 056/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e Lei Complementar nº 72, de 1º de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Portaria nº 333/2015 que designou o Promotor de Justiça **ANDRÉ RAMOS VARANDA** para integrar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

